

Art. 3º Para fins de publicidade concedida no Programa de Adoção de um Ponto de Ônibus no Município de Santo Ângelo, fica vedada publicidades relacionadas a:

- I – cunho político;
- II – fumo e seus derivados;
- III – bebidas alcoólicas;
- IV – armas, munição e explosivos;
- V – cunho religioso;
- VI – jogos de azar;
- VII – revistas e publicações contendo material impróprio ou inadequado para crianças e adolescentes;
- VIII – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou química, ainda que por utilização indevida.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, irá fazer o edital com os modelos padrão, em que ficarão à disposição dos interessados para adotar um ponto de ônibus, os quais serão definidos para cada interessado participante mediante sorteio.

§ 1º As entidades que adotarem os pontos de ônibus poderão neles explorar publicidade, por meio de equipamento previamente aprovado pela Secretaria competente.

§ 2º A padronização das paradas de ônibus ficarão a cargo do Setor de Projetos da Prefeitura Municipal.

§ 3º A obra só poderá ser iniciada após aprovação do Setor de Projetos Municipal.

§ 4º A publicidade deverá ficar estabelecida no lado interno do Ponto de Ônibus e ficam permitidos o uso de Totens, devendo constar a tabela com os horários dos ônibus.

§ 5º A exploração de publicidade, nos termos desta lei, não estará sujeita aos tributos municipais incidentes sobre a atividade.

Art. 5º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades públicas ou privadas, para os fins do Programa.

Art. 6º O termo de cooperação terá validade de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente por igual período, desde que não haja manifestação contrária de ambas as partes.

Art. 7º O termo de cooperação poderá ser rescindido:

- I – por interesse das partes;
- II – no interesse da Administração Pública;
- III – por descumprimento pelo interessado das condições fixadas nesta Lei ou no termo de cooperação.
- IV – ocorrer inadimplemento no pagamento do valor residual do IPTU e ISS;

§ 1º Em caso de rescisão, a pessoa física ou jurídica deverá retirar a placa indicativa com a sua publicidade no prazo de até 5 (cinco) dias úteis sob pena de multa de 2 (dois) salários mínimos.

§ 2º Caso a rescisão se dê por culpa da pessoa física ou jurídica ou por interesse das partes, não será devida nenhuma indenização pelos valores gastos nas obras de adaptação e conservação das paradas de ônibus.

Art. 8º Os interessados sejam pessoas físicas ou jurídicas que firmarem o termo de cooperação junto ao Município poderão optar por desconto em um dos seguintes impostos:

- I – Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU).
- II – Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS).

Art. 9º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e no Imposto sobre Serviços de qualquer natureza (ISS), para os contribuintes, pessoa física ou pessoa jurídica que firmarem parceria no “Programa Adote um Ponto de Ônibus”, no primeiro período subsequente.

§ 1º O desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, bem como, o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, poderão ser de até 30% (trinta por cento) do valor investido na obra devidamente comprovado.

§ 2º Implementada a condição prevista nesta lei, o processo será encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão de Finanças, a quem compete a análise dos demais requisitos, e autorização, através de despacho fundamentado, do desconto de que trata esta Lei.

§ 3º Para a obtenção do benefício tributário, o contribuinte não poderá estar em débito para com suas obrigações tributárias perante o fisco municipal.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques

Código Identificador:D84A0957

**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.483, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

Desafeta áreas de propriedade do Município de Santo Ângelo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DESAFETAR e FRACIONAR a área de Matrícula nº. 7.840, no Loteamento Sabo, com a finalidade de futura comercialização para destinação de recursos em obras, prioritariamente investimentos nos bairros Jardim das Palmeiras e Jardim Sabo, conforme descrição:

LOTE 491; SETOR 06; QUADRA 040, de forma irregular, com área superficial de 8.319,47 metros quadrados, tendo quatro frentes, ao Norte para a Avenida Beira Rio, ao Leste para a Rua 15 de Novembro, ao Sul para a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste para a Rua Canadá, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues, lado par, com a Rua 15 de Novembro, lado par, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 187,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 106°45'18"; daí seguindo em direção Sudoeste/Nordeste por uma extensão de 44,93 metros confrontando ao Noroeste com a Avenida Beira Rio, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 73°14'42"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 199,95 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial. Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

FRACIONAMENTO DO LOTE CONFORME O CADASTRO MUNICIPAL

LOTE 44; SETOR 06; QUADRA 040, de esquina, de forma regular, com área superficial de 391,50 metros quadrados, situada na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues, lado par, com a Rua Canadá, lado ímpar, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Norte com parte do lote 70, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Leste com o lote 29, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 29; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 378,00 metros quadrados, situada na Rua Padre Afonso Rodrigues, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 14,50 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Oeste com o lote 44, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 14,00 metros confrontando ao Norte com parte do lote 70, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Leste com o lote 15, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 14,00 metros confrontando ao Sul com o a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 15; SETOR 06; QUADRA 040, de esquina, de forma regular, com área superficial de 391,50 metros quadrados, situada na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues, lado par, com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua 15 de Novembro, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Oeste com o lote 29, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 14,50 metros confrontando ao Norte com parte do lote 70, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 27,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 70; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 27,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 82, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com os lotes 44, 29 e 15, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 82; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 39,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 94, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 70, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 94; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 51,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 106, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 82, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua Do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 106; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 63,00 metros da esquina da

Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 118, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 94, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial. Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 118; SETOR 06; QUADRA 040, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, e ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 75,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 131, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 106, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 131; SETOR 06; QUADRA 040, de forma regular, com área superficial de 559,00 metros quadrados, tendo três frentes, ao Norte para a Rua do Carmo, lado ímpar, ao Leste para a Rua 15 de Novembro, lado par, e ao Oeste para a Rua Canadá, ímpar na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua do Carmo, lado ímpar, com a Rua Canadá, lado ímpar, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com a Rua do Carmo, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 e Novembro, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 118, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Rua do Carmo, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua Padre Afonso Rodrigues, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

ÁREA ABSORVIDA PELA RUA DO CARMO, de forma regular, com área superficial de 860,00 metros quadrados, com o gabarito de 20,00 metros, situada no SETOR 06, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 99,00 metros da esquina da Rua Padre Afonso Rodrigues com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 20,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em

direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o quarteirão 39, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 20,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o quarteirão 40, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

LOTE 43; SETOR 06; QUADRA 039, de esquina, de forma regular, com área superficial de 559,00 metros quadrados, tendo três frentes, ao Sul com a Rua do Carmo, lado par, Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar, Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte com o lote 55, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 13,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com a Rua do Carmo, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 55; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 13,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 67, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 43, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 67; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 25,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 79, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 55, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 79; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 37,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 81, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 67, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 81; SETOR 06; QUADRA 039, de centro, de forma regular, com área superficial de 516,00 metros quadrados, tendo duas frentes, ao Oeste com a Rua Canadá, lado ímpar e a outra ao Leste com a Rua 15 de Novembro, lado par, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto distante 49,00 metros da esquina da Rua do Carmo com a Rua Canadá, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Oeste/Leste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Norte o lote 93, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 12,00 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 de Novembro, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 79, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 90°00'00", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

LOTE 93; SETOR 06; QUADRA 039, de forma irregular, com área superficial de 536,47 metros quadrados, tendo três frentes, ao Norte para a Avenida Beira Rio, lado ímpar, ao Leste para a Rua 15 de Novembro, lado par e ao Oeste para a Rua Canadá, lado ímpar, na cidade de Santo Ângelo, com a seguinte descrição: partindo de um ponto localizado na esquina da Avenida Beira Rio, lado ímpar, com a Rua Canadá, lado par, inicia o ponto P1 desta descrição, daí seguindo em direção Sudoeste/Nordeste por uma extensão de 44,93 metros confrontando ao Noroeste com a Avenida Beira Rio, atingindo o P2 onde forma um ângulo interno de 73°14'42"; daí seguindo em direção Norte/Sul por uma extensão de 18,95 metros confrontando ao Leste com a Rua 15 e Novembro, atingindo o P3 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Leste/Oeste por uma extensão de 43,00 metros confrontando ao Sul com o lote 81, atingindo o P4 onde forma um ângulo interno de 90°00'00"; daí seguindo em direção Sul/Norte por uma extensão de 6,00 metros confrontando ao Oeste com a Rua Canadá, atingindo o P1 onde forma ângulo interno de 106°45'18", chegando-se ao ponto inicial.

Quarteirão: ao Norte com a Avenida Beira Rio, ao Leste com a Rua 15 de Novembro, ao Sul com a Rua do Carmo, e ao Oeste com a Rua Canadá.

O referido imóvel está servido dos serviços público básicos de recolhimento de lixo, calçamento, abastecimento de água e luz.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de dezembro de 2021.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito

JÂNIO FERNANDO BONES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado por:

Saieli do Nascimento Jacques

Código Identificador:1A0C5E50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO
PLANEJAMENTO**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 003/2021**

Aviso de Retificação ao Edital de

**Chamamento Público Nº 003/2021 - Para Celebração de Parceria
com o Município de Santo Antônio da Patrulha**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, retifica o objeto do Edital de Chamamento Público Nº 003/2021, objetivando a seleção de até cinco Organizações da Sociedade Civil, localizadas neste Município, para a celebração de Termo de Colaboração, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto para operacionalizar o controle populacional e reduzir o risco de zoonoses, **através da aquisição de ração para utilização dos cães abrigados nas entidades vencedoras do certame. Dessa Forma a nova data de abertura será: 01 de fevereiro de 2022, às 09h30min** na Sala de Reuniões da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. Maiores informações pelo fone (51) 3662 8582 ou pelo e-mail: planejamento@pmsap.com.br e captacaoderecuros.pmsap@gmail.com. O edital está disponível na página, www.pmsap.com.br/parcerias.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 27 de janeiro de 2021.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mariza Pereira Ramos

Código Identificador:3C310207

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE ADITIDO DE CONTRATO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 133/2020.

CONTRATO: Segundo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº. 253/2020.

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60.

OBJETO: na contratação de empresa prestadora de seguros contra terceiros para os veículos da frota desta municipalidade e contratação de empresa prestadora de seguro total para o veículo placas JAC-7B35, desta municipalidade.

ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quinta, item 5.4, do contrato original para a inclusão dos servidores **Graziela Denise Schmidt**, designada como fiscal do contrato através da Portaria nº 3.670 de 20 de outubro de 2021, **Nickolas Almeida**